

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº1150/2022-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2022/1434799, contra a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.388.361/0001-53, decorrente de denúncia, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020- CSL/SINFRA/MA - CONCORRÊNCIA Nº 013/2020-CSL/SINFRA/MA.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação, Nota Jurídica nº 235/2022-PROF/FSCMP.

CONSIDERANDO os artigos 77 e 78, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, o previsto no artigo 87, §2º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 896386**

**PORTARIA Nº 034/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/41731;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, Id. Funcional nº 57199331/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 06/01/2023 a 25/01/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 068536 01 55 2023 1 00259 272 0112622 56.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896583**

**PORTARIA Nº 041/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2000600;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO, Id. Funcional nº 54189149/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Banco de Leite Humano, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27/12/2022 a 15/01/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2023 1 00166 084 0119237 01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896589**

**PORTARIA Nº 032/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocorrido em 27 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, Id. Funcional nº 5256089/3, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 27/12/2022 a 03/01/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00007 078 0001878 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896603**

**PORTARIA Nº 033/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA, Id. Funcional nº 3217620/5, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado, no período de 19/12/2022 a 26/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2022 4 00011 047 0003275 45.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896607**

**PORTARIA Nº 039/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora TARIDA DA COSTA DE ARAUJO, ocorrido em 24 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora TARIDA DA COSTA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 54195169/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066860 01 55 2022 4 00033 127 0022701 31.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896595**

**PORTARIA Nº 038/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES, ocorrido em 06 de janeiro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54191415/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência do CO/PPP, no período de 06/01/2023 a 13/01/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00007 107 0001907 22.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 896601**